



UEZO

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTADUAL DA ZONA OESTE

RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEZO

2020-2021

Período 2020 a 2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

REITORA

Maria Cristina de Assis

VICE-REITORA

Luanda Silva de Moraes

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Vânia Lúcia Muniz de Pádua

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Alexander Machado Cardoso

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Edmilson Monteiro de Souza

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gilberto Jorge da Cruz Araújo

CHEFIA DE GABINETE

Dario Nepomuceno da S. Neto

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PDTIC UEZO

Marcio Martins Mafra

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alexandre Cezar Nascimento dos Santos

Dois blocos de assinaturas manuscritas em azul. O bloco superior contém uma assinatura que parece ser 'P' ou 'R'. O bloco inferior contém uma assinatura mais elaborada, possivelmente 'M' ou 'N'.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
31/10/2019	1.0	Elaboração da primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEZO	Marcio Martins Mafra



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ABRANGÊNCIA.....	8
3. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE REVISÃO.....	9
4. EQUIPE DE ELABORAÇÃO PDITC UEZO.....	9
5. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	9
6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	10
7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	11
8. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS.....	13
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TIC UEZO.....	15
10. AVALIAÇÃO DO PDTIC ANTERIOR.....	19
11. OBJETIVOS GERAIS E MATRIZ SWOT.....	19
12. INVENTÁRIO DE RECURSOS.....	20
13. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

14. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	25
15. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	26
16. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	28
17. FATORES CRÍTICOS PARA EXECUÇÃO PDTIC UEZO.....	29
19. MONITORAMENTO E REVISÃO PDTIC UEZO.....	30
20. ANEXOS.....	30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (acrônimo UEZO) é uma instituição pública de ensino superior brasileira, legislativamente criada por meio do Decreto nº 37.100/2005, alterado pelo Decreto nº 38.533/2005 e pela Lei nº 4.805 de 29/06/2006, como Instituição de Ensino Superior, mantida pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro. Em 2009 foi emancipada por meio da Lei nº 5.380/2009 como fundação de direito público vinculada à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Sua missão é oferecer ensino superior e pós-graduação de qualidade, promovendo e disseminando o conhecimento da ciência e da tecnologia através do ensino, pesquisa e da extensão, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais, respeitando a diversidade e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o seu desenvolvimento. Cabe ressaltar que a lei 5380/2009 que deu a autonomia jurídica à UEZO, infelizmente não traz em sua redação os atributos indispensáveis à consolidação administrativa da instituição, como a previsão do quadro técnico-administrativo nível médio e superior. Atualmente temos desempenhado as diferentes funções administrativas por servidores em cargos comissionados, bem como docentes e laboratoristas de nível médio e superior.

A UEZO em seu Regimento Geral (Decreto 44262/2013) prevê uma diretoria de informática, órgão de assessoramento da reitoria, cujas atribuições são descritas abaixo:

- I. Realizar suporte na área de Tecnologia da Informação em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos da UEZO;
- II. Planejar e coordenar a execução das atividades de manutenção corretiva e preventiva de toda estrutura de hardware dos setores administrativos e laboratórios didáticos e de pesquisa da UEZO;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

- III. Planejar e coordenar a execução das atividades de manutenção corretiva e preventiva de toda estrutura de rede de comunicações dos setores administrativos e laboratoriais da UEZO;
- IV. Planejar e solicitar a aquisição de licença de programas e pacotes computacionais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e das aulas nos laboratórios didáticos;
- V. Instalar, manter e atualizar programas e pacotes computacionais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e das aulas nos laboratórios didáticos;
- VI. Elaborar pré-projetos estratégicos para a UEZO, dentro de sua área de atuação.

A Diretoria de Informática é composta por um coordenador, servidor efetivo da instituição, analistas de sistemas, técnicos em informática e um assessor administrativo.

A Resolução SECCG nº 53/2019, que institui a obrigatoriedade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como instrumento de gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A UEZO diante desta determinação propõe a elaboração do PDTIC UEZO com o objetivo de estruturar os setores de Comunicação e Tecnologia da Informação de forma estrategicamente articulada visando um sistema integrado de comunicação, informação e tecnologia da informação da UEZO, responsável pela implantação e execução das políticas institucionais que sustentam estas áreas de atuação.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da UEZO (PDTIC UEZO) é um instrumento de planejamento e gestão da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UEZO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

2. Abrangência

O PDTIC UEZO é um instrumento de planejamento e gestão da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenderá as demandas da UEZO (Tabela 1).

Tabela 1-Setores e unidades atendidas pelo PDTIC associados à Comunidade Acadêmica

Setor	Unidade
Reitoria	Prefeitura
	Chefia de gabinete
	Biblioteca
	Secretaria-Geral
	Assessoria Jurídica
	Protocolo Geral
	Auditoria Interna
Pró-Reitoria de Graduação	Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
	Secretaria Acadêmica
	Logística de Turno
	Unidades Universitárias
	Coordenação de Estágio
	Coordenação de Ingresso
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Secretaria
	Coordenação Pós-Graduação
	Comitê de Ética no Uso de Animais
	Coordenação de Pesquisa
	Laboratórios Didáticos
Pró-Reitoria de Extensão	Secretaria
	Núcleo Inovação Tecnológica
	Coordenação de Extensão
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Coordenadoria Administrativa e Financeira
	Coordenadoria Administrativa de Recursos Humanos
	Coordenadoria Administrativa de contratos, Convênios e Licitações
	Coordenadoria Administrativa de Planejamento e
	Orçamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

	Coordenadoria Administrativa de Suprimentos
--	---

3. Período de Vigência e de Revisão

O PDTIC UEZO é o primeiro plano diretor e terá até sua vigência de janeiro de 2020 a dezembro de 2021. A previsão de início da revisão do PDTIC é julho de 2020 e finalização em outubro de 2020.

4. Responsáveis pela elaboração do PDTIC

A elaboração deste PDTIC foi coordenada pela Diretoria de Informática de TIC da PROCIT e contou com a participação ativa dos gestores da UEZO.

Tabela 2. Equipe para elaboração PDTIC conforme Portaria UEZO 39 de 9 de outubro de 2019 (Anexo 1).

Nome	Origem	Função do PDTIC
Marcio Martins Mafra	Coordenador da Diretoria de Informática	Coordenador
Vânia Lúcia Muniz de Pádua	Pró-Reitoria de Graduação	Colaboradora
Edmilson Monteiro de Souza	Pró-Reitoria de Extensão	Colaborador
Alexander Machado Cardoso	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Colaborador
Dario Nepomuceno da Silva Neto	Chefia de Gabinete	Colaborador
Alexandre Cezar Nascimento dos Santos	Coordenadoria Administrativa de Planejamento e Orçamento	Colaborador

5. Metodologia

Uma vez que esse é o primeiro PDTIC elaborado pela UEZO, procurou-se seguir a resolução SECCG 53/2019 e o guia de elaboração de PDTIC (versão 1.0). Como metodologia utilizada, foi realizado um diagnóstico a partir do histórico de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

demandas dos diferentes setores finalísticos e meios, inclusive dando vaga de representantes desses setores a equipe de elaboração do PDTIC UEZO, evitando a duplicidade de ações e favorecendo a economicidade.

6. Alinhamento do plano com as políticas governamentais e estratégias da organização

Os documentos de referência para apoio e consulta para a condução dos trabalhos de elaboração deste PDTIC, foram usados os expressos no quadro abaixo.

Tabela 3. Documentos de referência

Documento	Descrição
Resolução CONSU nº012/2018- Plano de Desenvolvimento Institucional da UEZO.- Período 2018-2022	O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento onde a universidade demonstra suas preocupações, aspirações, estratégias e planejamento para alcançar a missão institucional e social de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à inclusão e desenvolvimento social, conjuntamente ao aprimoramento do conhecimento para geração e produção de ciência, inovação e pessoas felizes.
Plano Plurianual 2016-2019 (Lei 7.211) e Plano Plurianual 2020-2023 (Projeto de Lei)	É o instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os Programas de Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 44.262 de 19 de junho de 2013- Regimento Geral	Regimento geral que disciplina as atividades comuns aos vários órgãos integrantes da administração, no plano didático, científico, administrativo e disciplinar e regulamenta a estrutura administrativa, a composição e competência dos órgãos da Administração Superior e Setorial, as atividades fins e comunidade universitária.
Lei nº 8271 de 27 de dezembro de 2018 (LOA 2019) e Projeto de Lei	Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Orçamentária Anual 2020 (PLOA 2020)	
Resolução SECCG nº 53/2019	Institui como instrumento de gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a elaboração e uso do Plano Diretor de TIC tornam-se obrigatórios no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GERJ, cabendo aos órgãos e entidades, dependentes de orçamento público produzirem seus próprios PDTIC.
Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Versão 1.0	Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, desenvolvido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUBTIC

7. Princípios e Diretrizes

Na Tabela a seguir são apresentados os princípios e diretrizes de TI que orientaram a elaboração e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da UEZO.

Tabela 4. Diretrizes/Princípios

Item	Diretrizes/Princípios	Referência/Origem
01	Estruturação da Diretoria de Informática visando a atender o desenvolvimento Institucional.	• Resolução CONSU nº012/2018 – Plano de Desenvolvimento Institucional da UEZO.- Período 2018-2022; • Lei 44.262 de 19 de junho de 2013 - Regimento Geral
02	Garantir a elaboração do PDTIC com objetivos a médio e em longo prazo alinhado aos objetivos do planejamento estratégico da UEZO.	• Resolução CONSU nº012/2018- Plano de Desenvolvimento Institucional da UEZO.- Período 2018-2022;
03	Realizar pesquisa de demandas junto	• Resolução SECCG nº



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

	às áreas demandantes de soluções de TIC e à comunidade atendida.	53/2019
04	Proporcionar a participação de todas as unidades e da gestão na elaboração do plano de gestão do TIC.	• Resolução SECCG nº 53/2019
05	Promover a implantação e o aprimoramento contínuo da Gestão e Governança de TIC.	• Resolução SECCG nº 53/2019 • Resolução CONSU nº012/2018- Plano de Desenvolvimento Institucional da UEZO.- Período 2018-2022;
06	Aprimorar o processo de contratação de bens e serviços e gestão de contratos de Soluções de TIC.	• Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação: riscos e controles para o planejamento da contratação/ Tribunal de Contas da União. – Versão 1.0. – Brasília: TCU, 2012. 527 p • Decreto 46.631 de 04 de abril de 2019
07	Garantir a segurança da informação e comunicação. Os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação.	• Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016- 19 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. -- Brasília: MP, 2016.
08	Reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando os processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.	• Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016- 19 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. -- Brasília: MP, 2016.
09	Inovar na busca de soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.	• Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. -- Brasília: MP, 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

11	Manter equipe adequada e apropriada para a condução do PDTIC UEZO	Lei 44.262 de 19 de junho de 2013-Regimento Geral Plano Plurianual 2016-2019
----	---	---

8. Critérios de Priorização das Iniciativas PDTIC UEZO

Em posse das necessidades de TIC apontadas pela comunidade usuária da UEZO, será necessário identificar aquelas que possuem maior prioridade de execução, a fim de orientar os esforços da área de TIC no cumprimento dos objetivos mais urgentes da instituição.

A técnica de priorização das necessidades a ser adotada será a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada no Guia de PDTIC 1.0.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no quadro abaixo:

GUT	DESCRIÇÃO	PONTOS	CRITÉRIO
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão caso o problema não seja resolvido.	1	Sem gravidade
		2	Pouco grave
		3	Grave
		4	Muito grave
		5	Extremamente grave
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema.	1	Pode esperar
		2	Pouca urgência
		3	Urgente
		4	Muito urgente
		5	Precisa de ação imediata



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.	1	Se nada for feito, não irá mudar.
		2	Se nada for feito, irá piorar em longo prazo.
		3	Se nada for feito, irá piorar em médio prazo.
		4	Se nada for feito, irá piorar em curto prazo.
		5	Se nada for feito, irá piorar rapidamente/imediatamente

Após a atribuição, os pontos são multiplicados entre si, fornecendo um total que sugere o “peso” do problema para a instituição: quanto maior o peso, mais alta a prioridade do problema. A prioridade no atendimento das demandas será dada pela ordem descendente dos “pesos” fornecidos pela matriz GUT, conforme a seguir:

Níveis de Prioridade	Peso Matriz GUT
Prioridade alta-	4-5
Prioridade media-	2-3
Prioridade baixa-	1

Tabela 5. Priorização das iniciativas

ID	Necessidades	Prioridade
N1	Criação de Cluster de Virtualização	Alta
N2	Criação de Serviço WIFI em todo perímetro do Campus UEZO	Média



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

N3	Criação de Serviço de Mídia Digital nas áreas comuns do Campus UEZO	Média
N4	Aquisição de Novo Sistema Acadêmico	Alta
N5	Criação de Equipe de Desenvolvimento de Aplicação Web	Alta

9. Estrutura Organizacional de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Diretoria de Informática da UEZO, órgão de assessoramento da reitoria conforme definido pelo regimento Geral (Lei 44.262 de 19 de junho de 2013), dirigido por um Coordenador Geral nomeado pelo Reitor, é responsável por coordenar toda área de suporte em Tecnologia de Informação da instituição, sugerindo diretrizes, dentro dessa área, às instâncias superiores.

São atribuições da Diretoria de Informática:

- I. Realizar suporte na área de Tecnologia da Informação em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos da UEZO;
- II. Planejar e coordenar a execução das atividades de manutenção corretiva e preventiva de toda estrutura de hardware dos setores administrativos e laboratórios didáticos e de pesquisa da UEZO;
- III. Planejar e coordenar a execução das atividades de manutenção corretiva e preventiva de toda estrutura de rede de comunicações dos setores administrativos e laboratoriais da UEZO;
- IV. Planejar e solicitar a aquisição de licença de programas e pacotes computacionais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e das aulas nos laboratórios didáticos;
- V. Instalar, manter e atualizar programas e pacotes computacionais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e das aulas nos laboratórios didáticos/pesquisa;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

VI. Elaborar pré-projetos estratégicos para a UEZO, dentro de sua área de atuação. A Diretoria de Informática é composta por um coordenador, servidor da instituição, analistas de sistemas, técnicos em informática e um assessor administrativo.

São atribuições específicas do coordenador da Diretoria de Informática:

- I.** Realizar a gestão da Diretoria de Informática, de modo que essa atenda suas atribuições;
- II.** Dimensionar os recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros necessários às atividades da Diretoria de Informática;
- III.** Definir prioridades e solicitar a alocação de recursos orçamentários para atender as necessidades das áreas de competência da Diretoria de Informática;
- IV.** Gerir a realização de suporte na área de Tecnologia da Informação em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos/pesquisa da UEZO;
- V.** Elaborar despachos em processo, termos de referência e demais documentos de pertinência com a Diretoria de Informática;
- VI.** Sugerir e elaborar pré-projetos estratégicos para a UEZO, dentro da área de atuação da Diretoria de Informática;
- VII.** Encaminhar relatórios ao reitor ou demandante, sempre que solicitado.

São atribuições dos analistas de sistemas:

- I.** Estruturar logicamente a rede de comunicações de salas, laboratórios e do campus, respeitando toda a parte de infraestrutura e dimensionamento de equipamentos, dentro de suas atribuições;
- II.** Realizar esclarecimento das dúvidas nos diversos programas utilizados na instituição, assim como qualquer conhecimento vinculado a parte de TI, como dúvidas acadêmicas ou até mesmo sobre respectivas tecnologias;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

- III.** Realizar a gestão dos diferentes servidores e sistemas utilizados em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos da UEZO, atendendo as solicitações dos setores demandantes;
- IV.** Realizar a manutenção dos sistemas acadêmicos e de gestão utilizados em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos da UEZO;
- V.** Fazer a inserção de novas tecnologias, inclusive linguagens mais adequadas, nos diferentes sistemas utilizados em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos/pesquisa da UEZO;
- VI.** Criar aplicativos, ou funcionalidades, aos sistemas utilizados em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos/pesquisa da UEZO, visando atender demandas adicionais;
- VII.** Gerar relatórios diversos oriundos dos sistemas utilizados em todos os segmentos administrativos e nos laboratórios didáticos/pesquisa da UEZO, visando atender solicitações dos setores pertinentes.

São atribuições dos técnicos em informática:

- I.** Realizar atendimento aos usuários administrativos visando a instalação de software, verificando as respectivas licenças e adequando os recursos as necessidades dos pedidos;
- II.** Atender os usuários administrativos visando a instalação de hardware e periféricos;
- III.** Realizar manutenção corretiva e preventiva de software e toda estrutura de hardware e dos laboratórios didáticos da UEZO;
- IV.** Elaborar e receber comunicações internas, utilizando as ferramentas disponíveis para tal;
- V.** Organizar arquivos físico e digital;
- VI.** Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

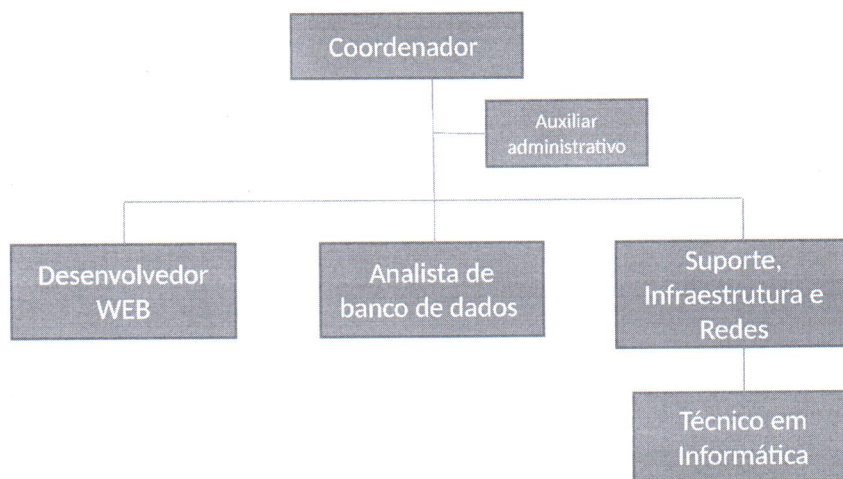


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

São atribuições específicas do assessor administrativo:

- I. Atender ligações e fazer o devido encaminhamento;
- II. Atender pessoas e realizar o encaminhamento ou agendamento de atendimento;
- III. Preencher documentos;
- IV. Prestar informações;
- V. Elaborar e receber comunicações internas, utilizando as ferramentas disponíveis para tal;
- VI. Receber e distribuir documentos;
- VII. Arquivar documentos;
- VIII. Organizar arquivos físico e digital;
- IX. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

9.1- Organograma DINFO UEZO





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

10. Avaliação dos resultados do PDTIC anterior

Não temos como avaliar o PDTIC anterior, pois este é o primeiro plano gestor de TIC da UEZO.

11. Objetivos gerais e Matriz SWOT

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade no ambiente em questão.

Tabela 6. Análise SWOT do PDTIC UEZO

Origem	Favorável	Desfavorável
	Forças	Fraqueza
Interno	Equipe de servidores comprometida em alcançar os objetivos e resultados institucionais	Quantidade de Pessoal deficiente
	Equipe Multidisciplinar	Ausência de unidade específica estruturada para Governança de TI e Segurança da Informação
	Atendimento eficiente e eficaz das demandas de suporte ao usuário.	Falta de metodologias e padrões definidos e formalizados
	Agilidade na tomada de decisão	Atividades de TI descentralizadas em outras áreas e sem alinhamento com as políticas e os padrões definidos pela área de TI competente
	Comprometimento da administração superior	Deficiência na comunicação dos serviços e resultados de TIC
	Oportunidades	Ameaças
Externo	Integração com Sistema Estadual de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC)	Morosidade dos processos licitatórios e contratações de TI



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Aprimoramento das práticas de Crise Econômica do Estado
Governança de TI

Possibilidade de alocação de Aprovação do Orçamento insuficiente
recursos orçamentários para atender as demandas de TI
descentralizados para ações planejadas.
necessárias de TI

12. Inventário de recursos de TIC – UEZO/DINFO

Tabela 7. Inventário de Hardware

Ativo	Descrição	Proprietário	Custodiante	Contêiner	Qtd	Requisitos de Segurança
HARDWARE	DESKTOP/NOTEBOOK	PROADFI	PROADFI	Prédio I, Prédio II e Prédio Anexo	75	Não tem
HARDWARE	DESKTOP/NOTEBOOK	PROPESQ	PROPESQ/PÓS-GRADUAÇÃO/LABORATÓRIOS DIDÁTICOS/LABORATÓRIOS DE PESQUISA	Prédio II e Prédio Anexo	354	Não tem
HARDWARE	DESKTOP/NOTEBOOK	PROGRAD	PROGRAD/SECAD/SECRETARIA DE UNIDADES/PROEXT/REITORIA	Prédio I, Prédio II e Prédio Anexo	80	Não tem
HARDWARE	DESKTOP/NOTEBOOK	DINFO	DINFO	Prédio I, Prédio II	24	Não tem
HARDWARE	SERVIDOR	DINFO	DINFO	Prédio I, Prédio II	10	Não tem

Tabela 8. Inventário de Redes

Ativo	Descrição	Proprietário	Custodiante	Contêiner	Qtd	Requisitos de Segurança
HARDWARE	SWITCH 3 COM BASELINE 24 PORTAS SFP PLUS	DINFO	DINFO	Prédio I, Prédio II	10	NOBREAK UPS para disponibilidade do Serviço



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

HARDWARE	SWITCH 3 COM BASELINE 48 PORTAS	DINFO	DINFO	Prédio I	2	NOBREAK UPS para disponibilida de do Serviço
HARDWARE	SWITCH 24 PORTAS NÃO GERENCIÁV EL	DINFO	Setores Administrativos, Laboratórios Didáticos	Prédio I, Prédio II e Anexo	25	NOBREAK UPS para disponibilida de do Serviço
HARDWARE	ACESS POINT UBUQUITI POE	DINFO	Setores Administrativos, Laboratórios Didáticos	Prédio I, Prédio II e Anexo	5	NOBREAK UPS para disponibilida de do Serviço
HARDWARE	LINKSYS ACESS POINT	DINFO	Setores Administrativos, Laboratórios Didáticos	Prédio I, Prédio II e Anexo	9	NOBREAK UPS para disponibilida de do Serviço

Tabela 9. Inventário de Sistemas

Ativo	Descrição	Proprietário	Custodiante	Contêiner	Qtd	Requisitos de Segurança
Sistema Acadêmico	Gestão das atividades Acadêmicas em linguagem php e MYSQL; Acesso: Internet/intranet	PROGRAD	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela Internet/intranet, através Sistema de Login com criptografia de senha, Session, e nível de Acesso
Sistema de Matrícula	Pré-Matrícula para ingresso nos Cursos de Graduação em linguagem php e	PROGRAD	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela Internet/intranet, através Sistema de Loguin



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

	MYSQL.					com criptografia de senha, Session, e nível de Acesso
Sistema de Biblioteca	Controle do acervo da instituição: Cadastro, empréstimo e outros em linguagem Java e POSTGRE.	PROGRAD	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela Internet/intranet, através Sistema de Login, Session, e nível de Acesso
Sistema de Help Desk	Suporte Técnico: Instalação software, instalação e manutenção de Hardware e outros	PROGRAD	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela intranet, através de Sistema de Login com criptografia de senha, Session, e nível de Acesso
Portal UEZO	Publicações diversas	DINFO	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela intranet/intranet
CEUA - Sistema da Comissão de Ética no Uso de Animais	Controle no uso e descarte de animais dos laboratórios de pesquisa em linguagem PHP e MYSQL.	PROPESQ	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela intranet/intranet através Sistema de Login.
Sistema Capes	Sistema em Linguagem PHP	PROPESQ	DINFO	Prédio II	1	Acesso pela intranet/intranet, com controle de Login para



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

						usuários específicos.
--	--	--	--	--	--	-----------------------

13. Inventário de Necessidades

Tabela 10. Inventário de Necessidades com priorização GUT

PDTIC 2020-2021 Inventário de Necessidades						Critérios de Priorização			
ID	Necessidade	Descrição da Necessidade	Origem	Área	Benefícios	Gravidade	Urgência	Tendência	Grau de Priorização (GUT)
N1	Criação de Cluster de Virtualização	Reunir todos os atuais serviços em um cluster de virtualização.		DINFO	Melhor Gerência dos serviços; Escalabilidade; Redução de custos; Elasticidade: Aumento de serviços de acordo com a demanda; Alta disponibilidade; Menos tempo de parada em caso de falhas ou manutenção programadas; Rápida recuperação de falhas e backup automatizado; Ambiente de Testes; Provisionamento rápido para novos serviços	3	3	3	27
N2	Criação de Serviço WIFI em todo perímetro do Campus UEZO	Prover acesso WIFI seguro e autenticado em todo o perímetro do campus UEZO.		PROPESQ	Agilidade nos serviços administrativos; Melhor acesso à Internet e Intranet UEZO, a todos os usuários na	2	2	2	8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

					Instituição.				
N3	Criação de Serviço de Mídia Digital nas áreas comuns do Campus UEZO	Implementar serviços de mídia digital nas áreas comuns da Instituição; Aplicação Intranet no Site UEZO, hospedado no cluster UEZO; Aquisição de TVs com conexões ethernet ligadas a intranet UEZO.		REITORIA	Divulgação interna de comunicados importantes para todos na instituição, havendo assim uma rápida disseminação da informação.	2	2	2	8
N4	Aquisição de Novo Sistema Acadêmico	Servidor de aplicação Web com Banco de Dados hospedado no cluster UEZO, para o gerenciamento da rede WIFI com controle de autenticação; Aquisição de equipamentos de Ponto WIFI distribuídos na Instituição.		PROGRAD PROPESQ	Melhorar o atendimento ao setor de Graduação e Pós-Graduação da Instituição; Otimização das atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição.	3	3	3	27
N5	Criação de Equipe de Desenvolvimento de Aplicação Web	Servidor de aplicação Web com Banco de Dados hospedado no cluster UEZO; Profissionais da Área de TI, como: Analista de Sistema, Programador Backend, Programador Frontend, AD-Administrador de Dados.		DINFO	Melhorar os serviços prestados pela Instituição; Otimizar as atividades Acadêmicas e Administrativas desenvolvidas na Instituição.	4	4	4	64



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

14. Plano de Metas e Ações PDTIC UEZO

Tabela 11. Metas e Ações 2020-2021

PDTIC 2020-2021				Metas e Ações			
ID	Ação	Descrição da Ação	Necessidade	Início	Conclusão	Metas	Área Responsável
A1	Criação de Cluster de Virtualização	Reunir todos os atuais serviços em um cluster de virtualização	Servidores existentes possuem limitações de processamento, estão sendo adquiridos mais 2 (dois) servidores de configuração própria para virtualização. Obs: Estão sendo adquiridas, junto a estes servidores, memórias, ssd's e fontes de energia, para melhoramento da configuração dos servidores já existentes, e com isso se obterá um cluster que atenda as demandas de serviços de TI da Instituição.	02/2020	12/2020	Melhor Gerência dos serviços; Estabilidade; Redução de custos; Alta disponibilidade; Menos tempo de parada em caso de falhas ou manutenção programadas; Rápida recuperação de falhas e backup automatizado	DINFO
A2	Criação de Serviço WIFI em todo perímetro do Campus UEZO	Prover acesso WIFI seguro e autenticado em todo o perímetro do campus UEZO.	Servidor de autenticação hospedado no cluster UEZO, para gerência de rede WIFI com controle de Autenticação; Aquisição de equipamentos de Ponto de acesso WIFI distribuídos na Instituição.	02/2020	12/2020	Agilidade nos serviços administrativos; Melhor acesso à Internet e Intranet UEZO, a todos os usuários na Instituição.	DINFO
A3	Criação de Serviço de Mídia Digital nas áreas comuns do Campus UEZO	Implementar serviços de mídia digital nas áreas comuns da Instituição.	Aplicação Intranet no Site UEZO, hospedado no cluster UEZO; Aquisição de TVs com ligadas à intranet UEZO.	02/2020	12/2020	Divulgação interna de comunicados importantes para todos na instituição, havendo assim uma rápida disseminação da informação	DINFO
A4	Aquisição de Novo Sistema Acadêmico	Inovar e melhorar o atendimento ao setor de Graduação, Pós-Graduação, Planejamento,	Instalar Servidor de aplicação Web com Banco de Dados hospedado no cluster UEZO, para o gerenciamento da rede	09/2019	12/2020	Otimização das atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição.	PROGRAD



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

		docentes, servidores em geral e discentes.	WIFI com controle de autenticação; Aquisição de equipamentos de Ponto WIFI distribuídos na Instituição.				
A5	Criação de Equipe de Desenvolvimento de Aplicação Web	Melhorar os serviços prestados pela Instituição.	Instalar Servidor de aplicação Web com Banco de Dados hospedado no cluster UEZO; Profissionais da Área de TI, como: Analista de Sistema, Programador Backend, Programador Frontend, AD-Administrador de Dados.	02/2020	12/2020	Otimizar as atividades Acadêmicas e Administrativas desenvolvidas na Instituição.	DINFO

15. Plano de Gestão de Pessoas

A DINFO possui o seguinte quadro de servidores para atender às necessidades de TI da instituição.

Tabela 12. Quadro de Pessoal

Cargo	Quantitativo			ID Ação
	Necessário	Atual	Para Obtenção	
Analista de Suporte e Redes	1	1	0	A1, A2, A3, A4
Analista de Desenvolvimento	1	0	1	A3, A4
Analista de Banco de Dados	1	1	0	A3, A4
Analista de Requisitos	1	0	1	A3, A4
Analista de Sistemas WEB	1	1	0	A3, A4
Analista de Suporte e Ambiente Servidor	1	1	0	A1, A2, A3, A4
Tecnico Suporte e WEB	1	0	1	A1, A2, A3, A4, A5
Auxiliar Técnico	4	4	0	A1, A2, A3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Tabela 13. Quadro de Competências

Competência	Quantitativo			ID Ação
	Necessário	Atual	Para Obtenção	
Analista de Suporte e Redes	1	1	0	A1, A2, A3, A4
Analista de Desenvolvimento	1	0	1	A3, A4
Analista de Banco de Dados	1	1	0	A3, A4
Analista de Requisitos	1	0	1	A3, A4
Analista de Sistemas WEB	1	1	0	A3, A4
Analista de Suporte e Ambiente Servidor	1	1	0	A1, A2, A3, A4
Técnico Suporte e WEB	1	0	1	A1, A2, A3, A4, A5
Auxiliar Técnico	4	4	0	A1, A2, A3

Tabela 14. Ações de Pessoal

ID	Descrição	Quantitativo	Custeio	ID Ação
1	Capacitar servidores em gerenciamento de projetos	1	Não tem	A1, A2, A3, A4, A5
2	Cursos de qualificação específica para Servidores Públicos	2	Não tem	A1, A2, A3, A4, A5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

16. Plano de Gestão de Riscos

Tabela 15. Gerenciamento de Riscos

ID	Descrição da Ação/Meta/O bjetivo	Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Tipo de Tratamento	Descrição do Tratamento	Área Responsável pelo Risco
1	Criação de Cluster de Virtualização	Insucesso ou Atraso no processo licitatório	5	5	25	Mitigar	Realização de ETP adequado pela equipe de planejamento; Sensibilizar a equipe quanto aos prazos;	TIC UEZO, Proadfi
2	Criação de Serviço WIFI em todo perímetro do Campos UEZO	Insucesso ou Atraso no processo licitatório	5	5	25	Mitigar	Realização de ETP adequado pela equipe de planejamento; Sensibilizar a equipe quanto aos prazos;	TIC UEZO, Proadfi
3	Criação de Serviço de Mídia Digital nas áreas comuns do Campus UEZO	Insucesso ou Atraso no processo licitatório; Atrasos na entrega da infraestrutura dos sistemas a serem implantados.	5	5	25	Mitigar	Realização de ETP adequado pela equipe de planejamento; Sensibilizar a equipe quanto aos prazos; Monitoramento e Planejamento adequado da equipe de TIC	TIC UEZO, Proadfi
4	Aquisição de Novo Sistema Acadêmico	Insucesso ou Atraso no processo licitatório	8	8	64	Evitar	Realização de ETP adequado pela equipe de planejamento; Sensibilizar a equipe quanto aos prazos; Monitoramento e Planejamento adequado da	TIC UEZO, Proadfi



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

							equipe de TIC	
5	Criação de Equipe de Desenvolvimento de Aplicação Web	Insuficiência de recursos humanos para lidar com todas as necessidades identificadas neste PDTIC	8	8	64	Evitar	Capacitação dos recursos humanos e contratação de pessoal capacitado	TIC UEZO, Gestão Superior

17. Identificação de Fatores Críticos para a execução do PDTIC

Os fatores levantados como críticos para a efetiva implantação e consequente obtenção dos resultados previstos pela TIC são:

1. Apoio da Administração Superior da UEZO e participação ativa do Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UEZO;
2. Disponibilidade orçamentária para execução dos planos de ação;
3. Monitoramento sistemático do PDTIC;
4. Capacitação permanente e, quando necessário, contratação de pessoal, em tempo hábil, para execução dos projetos;
5. Execução ágil e eficiente do processo de compra;
6. Comprometimento e envolvimento dos donos de ação na execução do plano;
7. Alinhamento entre os órgãos de TIC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

18. Processo de Revisão do PDTIC

Tabela 16. Atividades de Revisão PDTIC UEZO

Atividade	Periodicidade	Foco	Ferramenta
Monitoramento	Mensal	Apropriação do PDTIC	Indicadores a serem estabelecidos
		Implantação de cultura	
		Resultados	
		Progresso dos trabalhos	
Avaliação	Trimestral	Progresso dos trabalhos	Relatório Executivo de Monitoramento com base nos Indicadores.
		Avaliação dos resultados	
		Encaminhamento de impedimentos para a alta administração.	
	Anual	Progresso anual (Balanço)	Relatório de Avaliação Resultados obtidos
		Revisão das necessidades e das ações	
		Revisão do PDITC	

19. Anexos

1. Portaria UEZO nº 39 de 9 de outubro de 2019

2. Plano de trabalho TIC 2019

Elaborado por:

Márcio Martins Mafra - Id 43884172 – Coordenação e Elaboração do PDTIC

Aprovado por:

Maria Cristina de Assis – Id 25654829 – Representante Legal

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSOS	RESPONSÁVEL
Criação de Cluster de Virtualização	11 MESES	01/02/20	31/12/2020	-Aquisição de novos servidores e aquisição de peças para upgrade de servidores atuais através de licitação . - Montagem da Infraestrutura e criação do cluster, testes e colocação do serviço em Produção.	PROADFI DINFO
Criação de Serviço WIFI em todo perímetro do Campus UEZO	11 MESES	01/02/20	31/12/2020	-Aquisição de materiais de rede e Pontos de Acesso WIFI, através de licitação. - Montagem da Infraestrutura e criação do serviço de autenticação de usuários, testes e cadastramento.	PROADFI DINFO
Criação de Serviço de Mídia Digital nas áreas comuns do Campus UEZO	11 MESES	01/02/20	31/12/2020	-Aquisição de materiais de rede e equipamentos de TVs, através de licitação. - Montagem da Infraestrutura e criação do serviço de mídia digital, Página Intranet, testes e colocação do serviço em produção.	PROADFI DINFO
Aquisição de Novo Sistema Acadêmico	11 MESES	01/02/20	31/12/2020	-Aquisição de Sistema de Gestão Acadêmica, através de licitação. - Montagem da Infraestrutura e criação do serviço de mídia digital, Página Intranet, testes e colocação do serviço em produção.	PROADFI DINFO
Criação de Equipe de Desenvolvimento de Aplicação Web	11 MESES	01/02/20	31/12/2020	-Licitação de Empresa Terceirizada para contratação de Profissionais de TI. - Criação, treinamento e organização das tarefas da equipe de Desenvolvimento, para atender todas as demandas de sistemas de aplicações da UEZO.	PROADFI DINFO



de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/003/2444/2016 - PAULO CEZAR FÁRIA DE ARAUJO, mat. nº 245.718-2, ID. Funcional nº 37222767/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/004/100019/2018 - FERNANDA FRANCO COELHO, mat. nº 292.622-8, ID. Funcional nº 34427333/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de trênis (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

PROCESSO Nº E-03/002/816/2018 - SILVIA HELENA PEREIRA FERNANDES, mat. nº 250.224-3, ID. Funcional nº 38729679/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/040/54/2019 - SUELI DE SOUZA RIBEIRO, mat. nº 245.518-5, ID. Funcional nº 38558254/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/003/1686/2019 - EDMA AZEVEDO FIGUEIREDO, mat. nº 234.189-6, ID. Funcional nº 35998442/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de trênis (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

PROCESSO Nº E-03/003/1671/2019 - ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 804.694-8, ID. Funcional nº 40369455/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28.

PROCESSO Nº E-03/040/25/2019 - MARIA OLÍVIA CARREIRO JACOMINO, mat. nº 236.485-9, ID. Funcional nº 40229114/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/029/644/2019 - REGINA GLÓRIA PEREIRA GUEDES DO NASCIMENTO, mat. nº 243.422-3, ID. Funcional nº 34177612/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/006/3049/2019 - CHEILANE CAMPOS DUTRA, mat. nº 250.400-9, ID. Funcional nº 37139081/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

PROCESSO Nº E-03/002/3975/2018 - REGINA COELI DE OLIVEIRA NOVAES, mat. nº 277.756-3, ID. Funcional nº 38757010/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

PROCESSO Nº E-03/006/1749/2019 - SONIA REGINA ALVES VIEIRA GOMES, mat. nº 5.012.611-9, ID. Funcional nº 35764309/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/002/749/2019 - JOANA DARC FERNANDES DA SILVA, mat. nº 5.003.867-8, ID. Funcional nº 36606235/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/014/246/2019 - RENILDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. nº 5.015.329-5, ID. Funcional nº 36372560/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/014/501/2019 - CAIZA ANDRADE RODRIGUES, mat. nº 284.381-1, ID. Funcional nº 39516938/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

PROCESSO Nº E-03/002/100015/2018 - ENILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 276.806-7, ID. Funcional nº 32540760/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

PROCESSO Nº E-03/006/3182/2019 - ANA MARIA DE SOUZA VICENTE, mat. nº 5.015.548-2, ID. Funcional nº 35864737/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/040/26/2019 - ADÃO SEBASTIÃO DA ROCHA, mat. nº 5.012.095-5, ID. Funcional nº 35526629/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/003/1702/2019 - LÚZIA DE FATIMA MEDEIROS, mat. nº 273.049-7, ID. Funcional nº 35986451/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de trênis (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

PROCESSO Nº E-03/005/104377/2018 - SIMIRAMIS MACHADO VALINHA, mat. nº 5.009.901-9, ID. Funcional nº 39279634/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

PROCESSO Nº E-03/043/80/2019 - SONIA MARIA DE ANDRADE EMMERICH, mat. nº 5.001.467-9, ID. Funcional nº 35201258/1, Servente, nível I, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de trênis (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90.

FIXADOS OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 10/10/2019, NOS TERMOS ACIMA PROPOSTOS.

id: 221385

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORIA
DE 09/10/2019

PROCESSO Nº E-03/3.401.288/1995 - CÉLIA SERPA ALVES KLEIN, Prof. Doc. II, mat. nº 292.231-8, período base de 09/08/2014 a 08/08/2019.

PROCESSO Nº E-03/015.501.799/2011 - MARIAN LOWSON, Prof. Doc. I, mat. nº 826.433-5, período base de 09/02/2013 a 08/02/2018.

PROCESSO Nº E-03/012.343/2013 - JOSÉ CARLOS AMARAL MENDONÇA, Prof. Doc. I, mat. nº 839.277-1, período base de 10/09/2014 a 09/09/2019.

PROCESSO Nº E-03/015.501.800/2011 - MARIAN LOWSON, Prof. Doc. I, mat. nº 839.380-3, período base de 12/07/2014 a 11/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/015/105/2016 - IZAUARA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 904.254-0, período base de 03/04/2013 a 17/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/012/3.534/2017 - ANGÉLICA DE ARAUJO VOGAS, Prof. Doc. I, mat. nº 951.537-0, período base de 07/04/2014 a 06/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/012/1.958/2014 - GLÁUCIA COELHO PIRES, Prof. Doc. I, mat. nº 952.238-4, período base de 07/07/2014 a 15/08/2019.

PROCESSO Nº E-03/012/1.851/2017 - ALINE LARANJEIRA PINHEIRO, Prof. Inspeção Escolar, mat. nº 954.183-0, período base de 06/08/2014 a 05/08/2019.

PROCESSO Nº E-03/7.320.014/1999 - AURELIANA DRIUSSO VOGAS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.135-3, período base de 26/03/2009 a 01/04/2014.

PROCESSO Nº E-03/7.310.021/2003 - MÁRCIA JANETE VOGAS TEMPERINI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.138-7, período base de 13/04/2014 a 12/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/7.310.025/2002 - MAURA ANDREA VOGAS TEMPERINI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.139-5, período base de 24/04/2014 a 23/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/3.110.029/2002 - VANIA BEZERRA CAMPOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.004.861-0, período base de 05/07/2014 a 04/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/3.610.195/2000 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.490-1, período base de 16/05/2014 a 04/07/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/7.300.084/1996 - NOEMIA FERREIRA MACIEL, Prof. Doc. II, mat. nº 246.650-6, período base de 10/02/2009 a 09/02/2014 e de 10/02/2014 a 09/02/2019.

PROCESSO Nº E-03/11.302.617/2008 - RENATA LOBO CABRAL LUGON, Prof. Doc. I, mat. nº 5.003.881-9, período base de 01/04/2004 a 19/06/2009 e de 25/09/2013 a 13/12/2018.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/8.610.454/2001 - EDNA FERNANDES CARNEIRO DE ARAUJO, Datilógrafo, mat. nº 5.009.486-1, CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Especial, tomando sem efeito as publicações anteriores, referentes ao mesmo benefício, períodos base de 06/07/1994 a 05/07/1999, 06/07/1999 a 04/08/2004, 05/08/2004 a 04/08/2009, 05/08/2009 a 08/09/2014 e de 09/09/2014 a 08/09/2019.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 25/09/2019
PÁGINA 20 - 3ª COLUMNA

DESPACHOS DA COORDENADORIA
DE 23/09/2019

Onde se lê: **PROCESSO Nº E-03/2.920.088/2005...**
Leia-se: **PROCESSO Nº E-03/2.920.088/2005...**

id: 221368

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE

ATOS DA REITORIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 39 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

APROVA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE RESPONSÁVEL E SEU COORDENADOR.

A REITORIA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-26/002/117/2019; e

- o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEZO (PDITCUEZO) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 nos termos desta Portaria.

Art. 2º - O PDITC deverá abranger os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a comunidade acadêmica da UEZO e sociedade.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Equipe de Elaboração do PDITC (EqEPDITC):

Márcio Martins Mafra (Coordenador) - Id. Funcional nº 43884172;
Vânia Lúcia Muniz de Pádua - Id. Funcional 423131659;
Edmilson Monteiro de Souza - Id. Funcional 41930304;
Alexander Machado Cardoso - Id. Funcional 43191410;
Dario Nepomuceno da Silva Neto - Id. Funcional 42801354;
Alexandre Cezar Nascimento dos Santos - Id. Funcional 41391080.

Art. 4º - Cabe ao Coordenador a responsabilidade de coordenar a equipe para elaboração do Plano Diretor na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEZO (PDITCUEZO) a partir da avaliação e identificação de soluções tecnológicas, planejamento de projetos e entendimento das necessidades da comunidade acadêmica.

Art. 5º - Cabe à equipe a responsabilidade de elaborar um plano de Gestão e Governança de TIC para UEZO, com base no Guia de Elaboração do PDITC 1.0.

Art. 6º - As atribuições da equipe serão as seguintes:

I - garantir o alinhamento dos objetivos do PDITC ao planejamento institucional da UEZO;
II - ampliar a escuta às áreas demandantes de soluções de TIC e à comunidade atendida;
III - ampliar a participação da Alta Administração na elaboração do PDITCUEZO.

Art. 7º - A Equipe designada deverá apresentar, em 30 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDITCUEZO para aprovação da reitoria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora em exercício

id: 2213952

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE

ATO DA REITORIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 40 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

A REITORIA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o Processo nº E-26/002/654/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apurar fatos constantes do Processo nº E-26/002/654/2019.

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Carlos Alberto Alves Lemos - Id. Funcional 42801826;
Wilma Clemente de Lima Pinto - Id. Funcional 42801583;
Samir Santos Costa - Id. Funcional 44601344.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 08 (oito) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora em exercício

id: 2213953

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APÓSTILAS DO REITOR
DE 01.10.2019

PORTARIA Nº 113/2016 - GABRIEL STEPHENS DE MATOS, mat. nº 35.568-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 01/01/2016", leia-se: "a contar de 22/01/2015".

DE 08.10.2019

PORTARIA Nº 963/1991 - LUCIANE MARQUES DE ARAUJO, mat. nº 30.435-2 / ID 25547089 - De acordo com a Portaria nº 648/REITORIA/2016 e Processo nº E-26/007/83/2016, a servidora, a quem se com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 06/01/2016, nos termos da Resolução nº 03/91 e da Lei nº 5.343/2008.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.10.2019
PÁGINA 24 - 1ª COLUMNA

APÓSTILAS DO REITOR
DE 02.10.2019

PORTARIA Nº 582/2016 - PATRICIA SIMAS ALVES CAMILO
Onde se lê: "...Coordenador de Saúde no Trabalho..."
Leia-se: "...Coordenador de Segurança no Trabalho..."

id: 2213817

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.10.2019
PÁGINA 27 - 1ª COLUMNA

DESPACHO DA REITORIA EM EXERCÍCIO
DE 18.09.2019

PROCESSO Nº E-26/007/7596/2019 - MARIA TERESA TEDESCO VILARDO ABREU

Onde se lê: "...MARIA TERESA TEDESCO VILARDO ABREU..."
Leia-se: "...MARIA TERESA TEDESCO VILARDO ABREU..."

id: 2213818

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

ATO DA DIRETORA
DE 01.10.2019

PORTARIA Nº 13/2019 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profa. HAYDEE SERRÃO LANZILLOTTI, mat. nº 8048-1, do Instituto de Nutrição, considerou a avaliação APROVADA para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/4450/2019.

id: 2213822

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DA DIRETORA
DE 30.09.2019

PORTARIA Nº 42/2019 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profa. IZABELA AQUINO BOCAIUVA, mat. nº 3444-2, do Departamento de Filosofia, os Docentes Titulares, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/105510/2018:

Titulares:
Elena Moraes Garcia - mat. nº 95007639;
Maria Helena Lisboa da Cunha - mat. nº 5155-7;
Miguel Angel de Barrenechea - UNIRIO;
Pedro Costa Rego - UFRJ;
Ricardo Jardim Andrade - UFRJ;
Suplentes:
Luiz Bernardo Leite Araújo - 3154-2;
Mara Clara Marques Dias - UFRJ.

id: 2213823

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO DIRETOR
DE 07.10.2019

PORTARIA Nº 004/2019 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profa. SILENE DE MORAES FREIRE, mat. nº 7304-9, da Faculdade de Serviço Social, considerou a avaliação APTA para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/6595/2019.